

PORTARIA Nº 019/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2018**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
99947	2	Edesio Ramon Junior	9,91
95753	1	Euripedes Ribeiro Junior	9,96
106831	1	Eurival Soares Borges	9,67
95729	1	Joao Fidelis do Espirito Santo Neto	9,98
60940	7	Joely Sandra Santos Klimaschewsk	9,74
95752	1	Lidimar Damas de Freitas	10
54214	2	Luciana Gomes de Souza	10
117026	1	Marli Marilda Rosa Bittencourt	12 A
125271	1	Regina Rita Bulhões de Magalhães	9,75
94063	1	Valdelirio Venites	10

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
113084	1	Aparecida dos Santos Souza	9,91
95503	1	Aparecida Martins Barbosa	12-A
95445	1	Claudilene Fonseca Mattos Eugenio	12-A
95456	1	Delvita Santana do Nascimento	9,98
95526	1	Eliana Soares da Silva Taboa	9,27
116038	1	Katia Regina Santos de Souza	9,41
118912	1	Leila Pereira Basilio	9,31

P.A. SERVIÇO SAÚDE SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
95496	1	Maria Luzia da Cruz Rodrigues	9,37
120053	1	Neusa Bispo dos Santos	9,19
93996	1	Santana do Espirito Santo Modesto	9,93
95254	1	Zilene Ancelmo dos Santos	12-A

Registra. Publica e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 11 de março de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)